

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
MINAS GERAIS

ARTIGOS 84 E 86 REGIMENTO ELEITORAL CFO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES CROMG 2018

ARMANDO SOARES DA SILVA, Cirurgião-Dentista – CROMG 12.413, CPF-MF 485.955.606-25, na condição de Representante da CHAPA 02, que concorreu às eleições do CROMG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para o biênio 2019/2021, em primeiro turno em 10/10/2018, e, em segundo turno em 17/12/2018, vem IMPUGNAR ADMINISTRATIVAMENTE o resultado das eleições CROMG 2018, pleiteando pela declaração de nulidade absoluta do mesmo em virtude do abaixo descrito:

1.O pleito eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, ocorrido em dois turnos de eleições nas datas de 10/12/2018, e 17/12/2018, respectivamente, não deteve imparcialidade, impessoalidade e não cumpriu os requisitos da moralidade administrativa e feriu dispositivo da Lei da Improbidade Administrativa, do Código Penal e da Lei Federal sobre o processo administrativo.

SOARES

**Protocolo CFO: 31562/2018**

Data: 04/12/2018 10:00 h\* UFMA TPA

Assunto: RECURSO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU I  
IMPUGNAÇÃO ELEITORAL CROMG - ARMANDO S. DA SILVA

- REPRES. CHAPA 2



03 1562/2018

2.Primeiramente conforme fotos e vídeo em anexo, houve uso da máquina pública pela Chapa 1, e pelo CROMG, quando servidores do CROMG, Srs. Gustavo Temponi, Alisson Francelino Pires, Natália Bomtempo e Thiago Martins de Moura, servidores recrutados em 2017 de forma ampla pelo atual Presidente do CROMG, Sr. ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, e percebendo vencimentos públicos (PORTARIAS DE NOEMAÇÃO EM ANEXO), foram flagrados fazendo ativamente campanha para a Chapa 1, ao invés de estarem apenas auxiliando nas eleições como servidores do CROMG (fotos e vídeo anexos).

3.Houve, portanto, uso da máquina pública em benefício da chapa 1, desvio de finalidade administrativa, abuso de autoridade e do poder político, com uso de servidores do CROMG para atuarem ativamente na boca de urna nas eleições CROMG 2018, violando-se de forma clara os princípios administrativos e constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade administrativas, bem como, em atos evidentes de favorecimento ilegal e improbidade administrativa.

4.Da mesma forma foram feitas diversas denúncias tanto por membros da Chapa 2, quanto por colegas Dentistas de uso de celular corporativo do CROMG na campanha com envio de mensagens SMS, no Whatsapp, em nítido uso do banco de dados telefônicos da Autarquia Federal CROMG em benefício da chapa 1, o que também caracteriza uso indevido da máquina administrativa em favor dos candidatos da Chapa encabeçada pelo atual presidente do CROMG.

5. No Jornal informativo CROMG NOTÍCIAS, especial eleições, fora cometido um erro gritante nas páginas 10 a 14, visto que entre a página 13 e 14 não existe identificação de que os candidatos da Chapa 2, Tânia Pereira dos Reis Aguiar, Abadia Catarina Perez Borges e Adilson Heringer de Oliveira, pertenciam a CHAPA 02, pois as fotos e currículos dos mesmos vem logo após a identificação da CHAPA 01, o que sem sombra de dúvidas gerou confusão no eleitorado.

USOAM



6. Temos também que nos termos do artigo 9º da Lei Federal 4.324/64 e de seu Decreto regulamentar (68.704/71), todos os cirurgiões-dentistas detem direito de voto, sendo que apenas e tão somente os adimplentes o fizeram, ou seja, foram impedidos ilegalmente milhares de dentistas de exercerem seu direito de voto (dentistas com débito perante o CROMG, mas legalmente com direito a voto).

7. Temos notícia também de que votos por correspondência foram desprezados por motivo de inadimplência.

POR TODO EXPOSTO FICA IMPUGNADO O RESULTADO DAS ELEIÇÕES CROMG 2018 PELOS FATOS NARRADOS DEVENDO O PROCESSO ELEITORAL SER TOTALMENTE ANULADO.

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2018



ARMANDO SOARES DA SILVA

CD-CROMG 12.413



### ✓ Quem pode Votar?

São condições para o exercício do direito ao voto:

- Ser Cirurgião-Dentista inscrito no CROMG em até 60 (sessenta) dias antes do pleito;
- Possuir inscrição principal ou remida;
- Estar no gozo dos direitos profissionais;
- Estar quite com a Tesouraria, inclusive com a anuidade de 2018.

O voto é facultativo para o profissional com inscrição remida.

### X Quem não pode Votar?

Não terão direito a voto os Cirurgiões-Dentistas:

- Com inscrição provisória;
- Com inscrição secundária;
- Em débito com anuidades e taxas, inclusive do ano de 2018;
- Na condição de militar, isento da anuidade do exercício de 2018 (Lei 6.681/79, art. 4º).

Entenda-se "militar" aquele profissional que atua exclusivamente na área militar (Exército, Marinha ou Aeronáutica) e que entregou a declaração dessa condição no CROMG, dentro do prazo legal, 30 de março de 2018. Ressaltamos que os Cirurgiões-Dentistas militares que não entregaram a declaração até a data acima mencionada, estão obrigados a votar, sob pena de nulidade.

## Perguntas Frequentes?



**DECLARAÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, de conformidade com a determinação constante do artigo 84, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2007, Seção 1, pág. 204, e de acordo com o resultado apurado na eleição realizada em 17 de dezembro de 2018, anotado na ata final dos trabalhos de apuração e no Laudo emitido pela empresa de auditoria OKSI Gestão e Estratégia Ltda. EPP,

**DECLARA:**

I – Eleita a Chapa nº 01 (Um):

**Efetivos:**

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA  
RAPHAEL CASTRO MOTA  
LEONARDO REZENDE VILELA  
CARLOS ALBERTO DO PRADO E SILVA  
GERDAL ROBERTO DE SOUSA

**Inscrição no CRO-MG:**

MG-CD-14.371  
MG-CD-30.261  
MG-CD-26.142  
MG-CD-26.865  
MG-CD-14.925

**Suplentes:**

ISAURA CLARA TISO VEIGA  
SÉRGIO HENRIQUE CASARIM FERNANDES  
MARINA MENDES MOREIRA  
WAGNER QUARESMA DAMÁZIO  
RICARDO ALVES CORRÊA

**Inscrição no CRO-MG:**

MG-CD-11.485  
MG-CD-15.649  
MG-CD-34.935  
MG-CD-7.419  
MG-CD-16.333

II – A composição eleita exercerá o mandato no período de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

  
**Rodrigo Camargos Couto, CD**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**FOTOGRAFIAS QUE COMPROVAM QUE SERVIDORES DO CROMG ATUARAM  
FAZENDO BOCA DE URNA E COM CAMISA DA CHAPA 01 – CÓPIA DA PORTARIA  
QUE OS NOMEARAM**





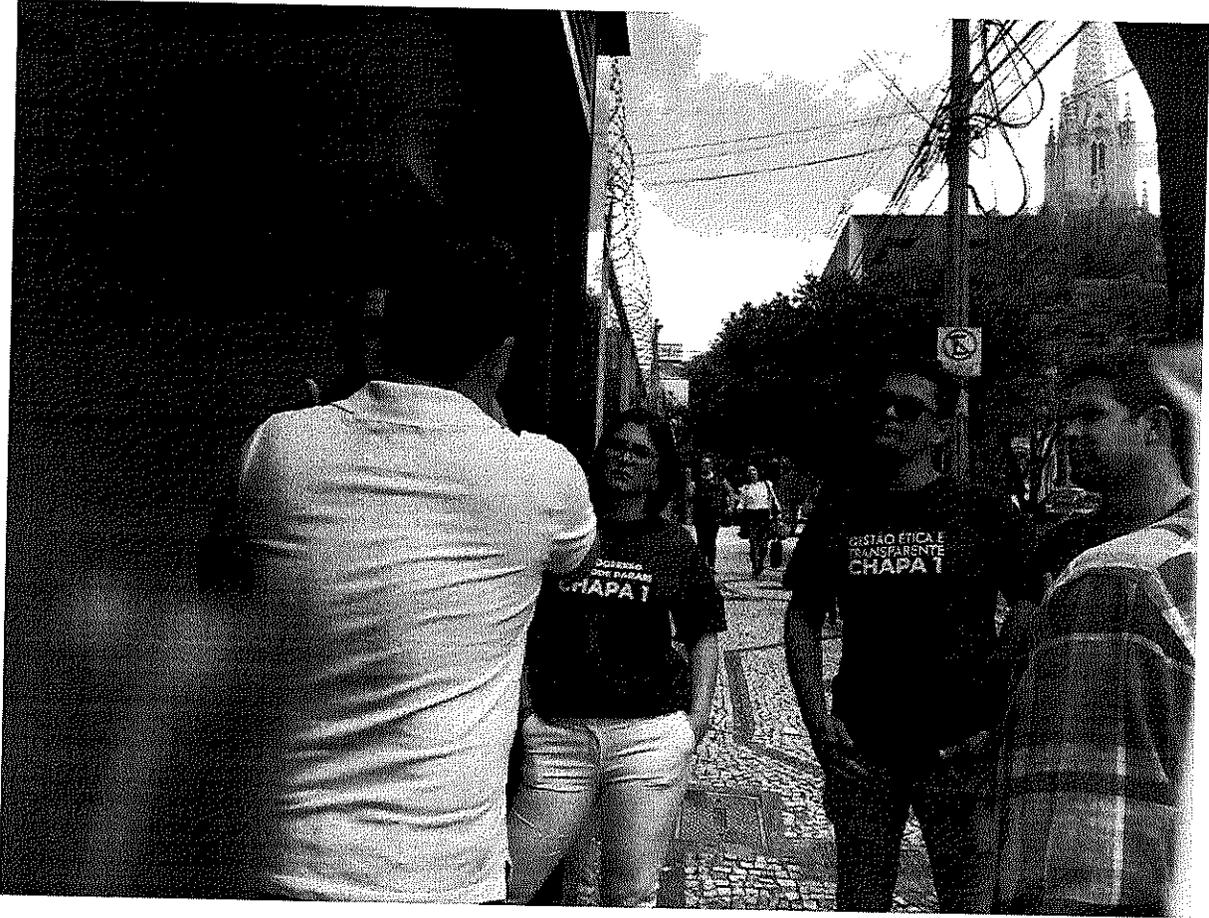












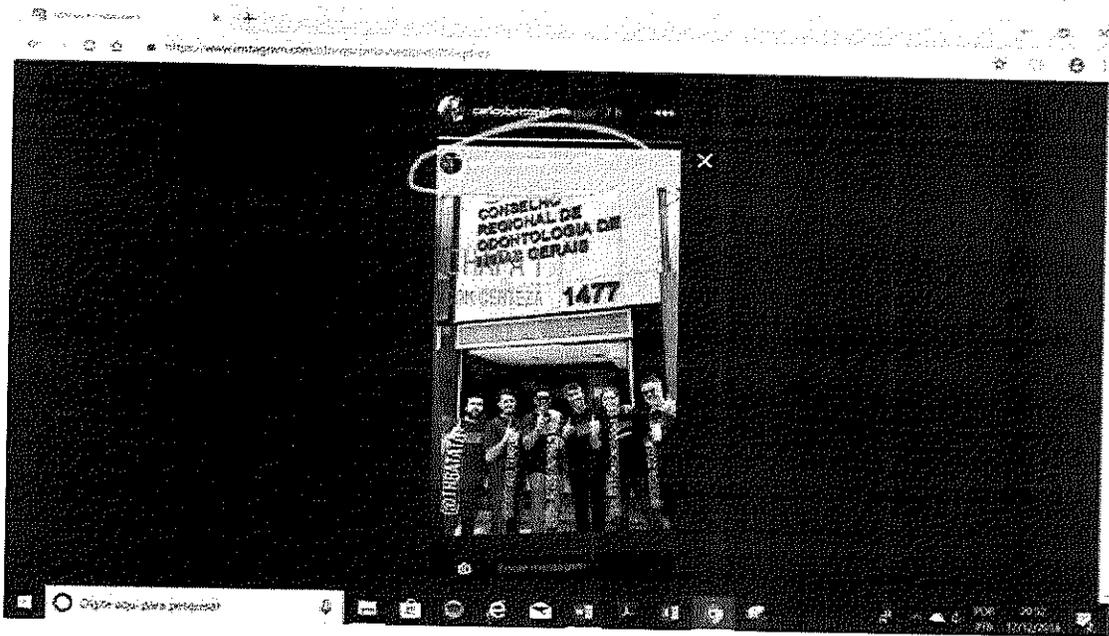
















**PORTARIA RH CROMG 31/2017**

**NOMEIA O EMPREGADO THIAGO MARTINS DE MOURA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE DIRETORIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o atendimento das orientações do Tribunal de Contas da União,

**RESOLVE:**

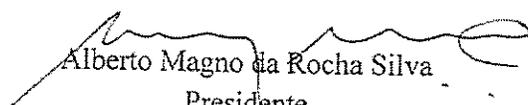
Art. 1º - Nomeia o empregado **Thiago Martins de Moura** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Diretoria.

Art. 2º - Perceberá o empregado mencionado no Art. 1º acima o Salário mensal de R\$6.377,83 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), pelo exercício da Função de Confiança de Assessor de Diretoria.

Art. 3º - Acrescenta-se ao salário o auxílio transporte, assistência médica e odontológica e o auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente





**PORTARIA RH CROMG 39/2017**

**NOMEIA A EMPREGADA NATÁLIA APARECIDA DA SILVA BOMTEMPO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DE DIRETORIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o atendimento das orientações do Tribunal de Contas da União,

**RESOLVE:**

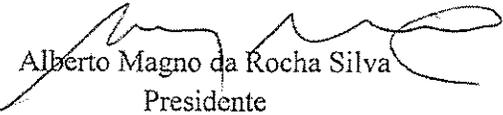
Art. 1º - Nomeia a empregada **Natália Aparecida da Silva Bomtempo** para ocupar o cargo em Comissão de Assessora de Diretoria.

Art. 2º - Perceberá a empregada mencionada no Art. 1º acima o Salário mensal de R\$6.377,83 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), pelo exercício da Função de Confiança de Assessora de Diretoria.

Art. 3º - Acrescenta-se ao salário o auxílio transporte, assistência médica e odontológica e o auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente



**PORTARIA RH CROMG 31/2017****NOMEIA O EMPREGADO THIAGO MARTINS DE MOURA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE DIRETORIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o atendimento das orientações do Tribunal de Contas da União,

**RESOLVE:**

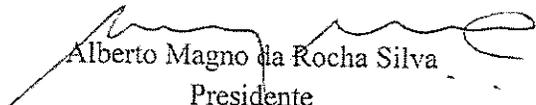
Art. 1º - Nomeia o empregado **Thiago Martins de Moura** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Diretoria.

Art. 2º - Perceberá o empregado mencionado no Art. 1º acima o Salário mensal de R\$6.377,83 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), pelo exercício da Função de Confiança de Assessor de Diretoria.

Art. 3º - Acrescenta-se ao salário o auxílio transporte, assistência médica e odontológica e o auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente





**PORTARIA RH CROMG 30/2017**

**NOMEIA O EMPREGADO GUSTAVO DIAS  
TEMPONI DE SÁ PARA O CARGO  
COMISSONADO DE COORDENADOR  
ADMINISTRATIVO.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o atendimento das orientações do Tribunal de Contas da União,

**RESOLVE:**

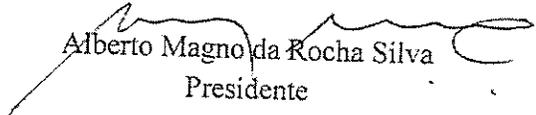
Art. 1º - Nomeia o empregado **Gustavo Dias Temponi de Sá** para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo.

Art. 2º - Perceberá o empregado mencionado no Art. 1º acima o Salário mensal de R\$11.204,31 (onze mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), pelo exercício da Função de Confiança de Coordenador Administrativo.

Art. 3º - Acrescenta-se ao salário o auxílio transporte, assistência médica e odontológica e o auxílio alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente



# CTO MG NOTÍCIAS

BIÊNIO 2019-2021

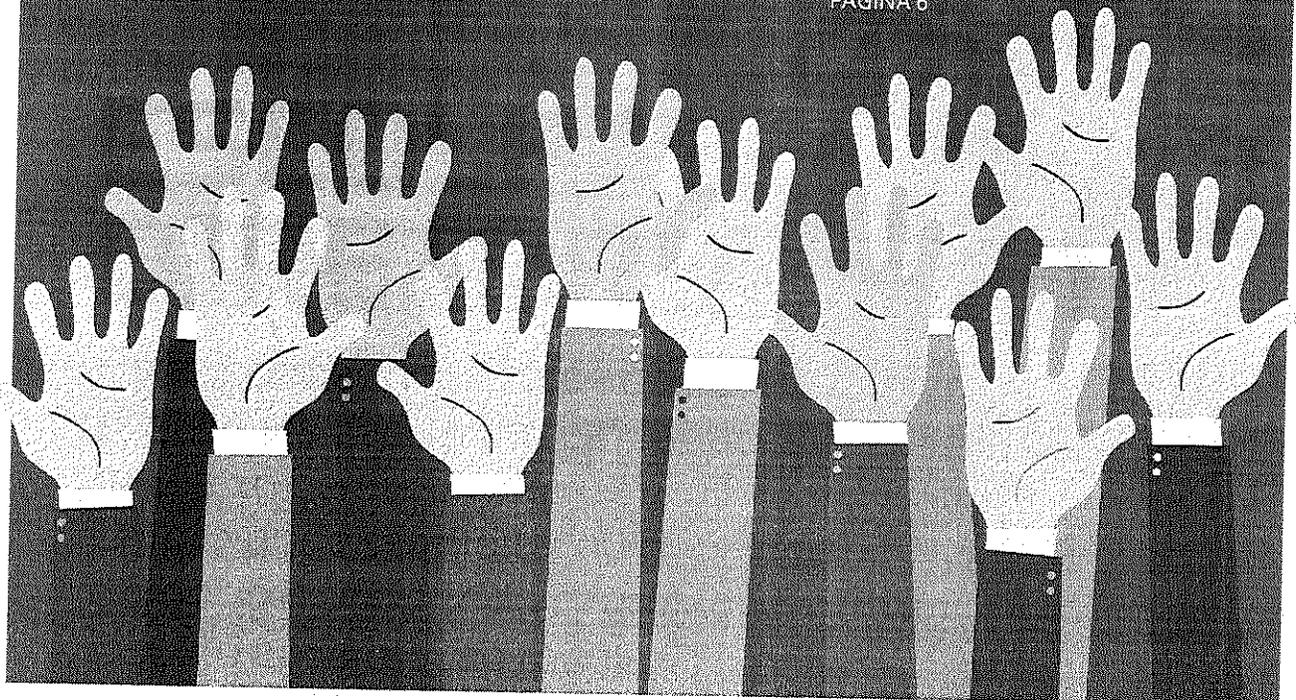
## ESCOLHA DA DIRETORIA

Fique por dentro de tudo sobre as eleições que serão realizadas no dia 10 de dezembro de 2018. O voto pode ser digital ou presencial e é obrigatório a todo cirurgião-dentista inscrito em situação regular



NOV/DEZ/JAN  
EDIÇÃO 240  
2018

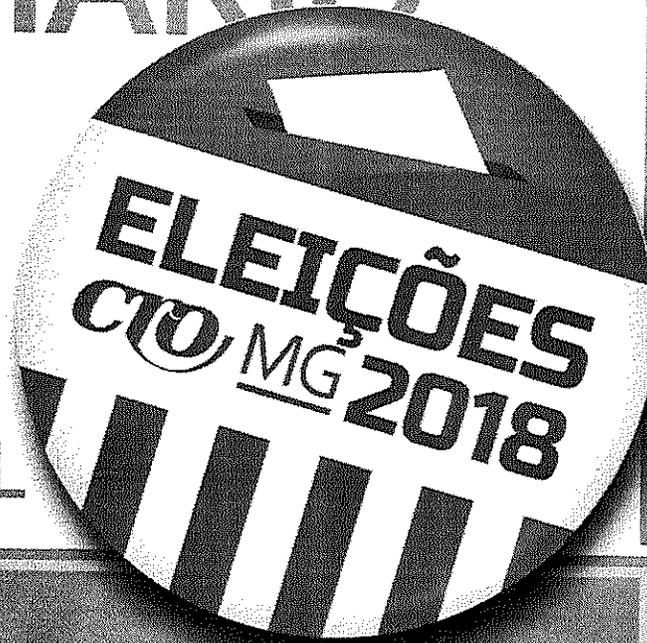
PÁGINA 6





# SUMÁRIO

EDIÇÃO  
ESPECIAL

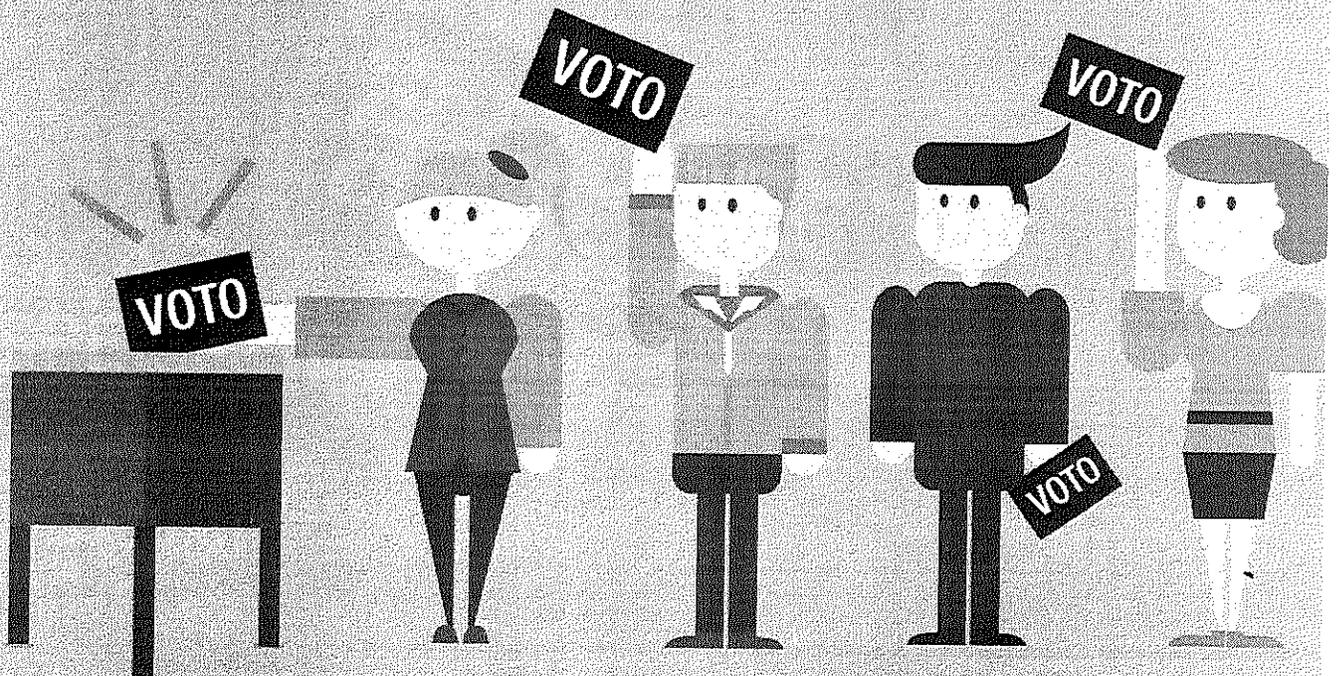


**CTO** MG NOTÍCIAS

Publicação trimestral  
oficial do Conselho  
Regional de Odontologia  
de Minas Gerais

Rua da Bahia, 1477  
Lourdes  
CEP 30.160-017  
Belo Horizonte | MG  
Telefone: (31) 2101-3000  
ctomg@ctomg.org.br  
www.ctomg.org.br

**6** ELEIÇÕES 2018  
Saiba como votar





### COMISSÃO ELEITORAL

- Dra. Adriana Maria Carneiro Moreira  
CROMG: 16.184
- Dra. Ana Luiza Ferreira Pinto Moreira  
CROMG: 33.934
- Dr. Geraldo Elias Miranda  
CROMG: 29.279

- Dra. Luiza Valeria  
de Abreu Maia  
CROMG: 12.924

Presidente da Comissão

- Dr. Rodrigo  
Eamargos Couto  
CROMG: 14.558

### PRODUÇÃO

Comunicação CRO-MG:

Gerente: Ricardo Divino

Coordenadora: Flávia Rodrigues

Estagiários: Edison Costa e Júlia Souza

Impressão: Edigráfica Gráfica e Editora

Tiragem: 33.000 exemplares

**CTO** MG

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



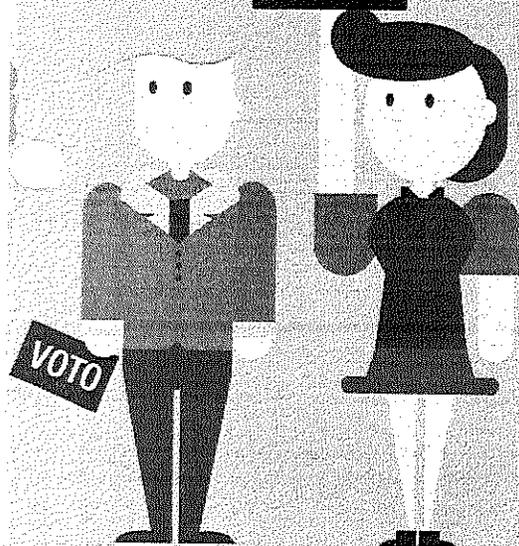
**10** ETAPA 1  
Conheça os candidatos

**14** ETAPA 2  
Conheça os candidatos

**18** ETAPA 1  
Conheça as propostas

**19** ETAPA 2  
Conheça as propostas

**VOTO**





## CARTA AO INSCRITO



RODRIGO  
CAMARGOS COUTO  
Presidente da  
Comissão Eleitoral do  
CRO-MG

Prezados Colegas Cirurgiões-dentistas:

Aproxima-se um dos momentos mais importantes para a nossa classe. No dia 10 de dezembro, realizaremos mais um processo eleitoral para a escolha dos Conselheiros Efetivos e Suplentes – gestão do biênio 2019 – 2021– do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG).

A participação de todos os cirurgiões-dentistas neste processo é de suma importância. Somente dessa forma conseguiremos construir um futuro mais profícuo para a classe Odontológica, haja vista que, a cada dia, novos desafios se avolumam. Não há outra forma de enfrentamento e combate a esses, senão com a união e o embate de ideias a respeito dos temas que nos afligem.

Esta será a segunda vez que as eleições CRO-MG serão realizadas pela internet, além dos já tradicionais meios presenciais e por correspondência. A adoção de diversas formas para a participação ao pleito refletem também os novos tempos em que vivemos. E a construção de uma Odontologia forte e moderna, além de passar pela transparência nos processos, passa também pelo alinhamento às novas tecnologias que facilitam o acesso à informação a todos.

Hoje, somos em torno de 36 mil cirurgiões-dentistas ativos em Minas Gerais. As grandes distâncias e os vários perfis das diferentes cidades que compõem o estado são, muitas vezes, um empecilho à participação. Por isso, a modernização do nosso processo eleitoral se torna um fator preponderante para que possibitemos a cada cirurgião-dentista o exercício de seu direito inviolável de escolher os dirigentes de sua classe, com segurança de seus dados, conforto, agilidade e lisura.

Por fim, gostaria de agradecer a participação de todos os cirurgiões-dentistas envolvidos na organização desse pleito: Dra. Adriana Maria Carneiro Moreira, Dra. Ana Luíza Ferreira Pinto Moreira, Dr. Geraldo Elias Miranda, Dra. Luíza Valéria de Abreu Maia. Também não podemos deixar de agradecer o empenho e o profissionalismo dos colaboradores do CRO-MG que são, diretamente, os responsáveis pelo bom andamento e sucesso dos trabalhos.

Vamos todos juntos escrever mais um capítulo da Odontologia Mineira e fazer de nossa profissão um orgulho para a Nação!

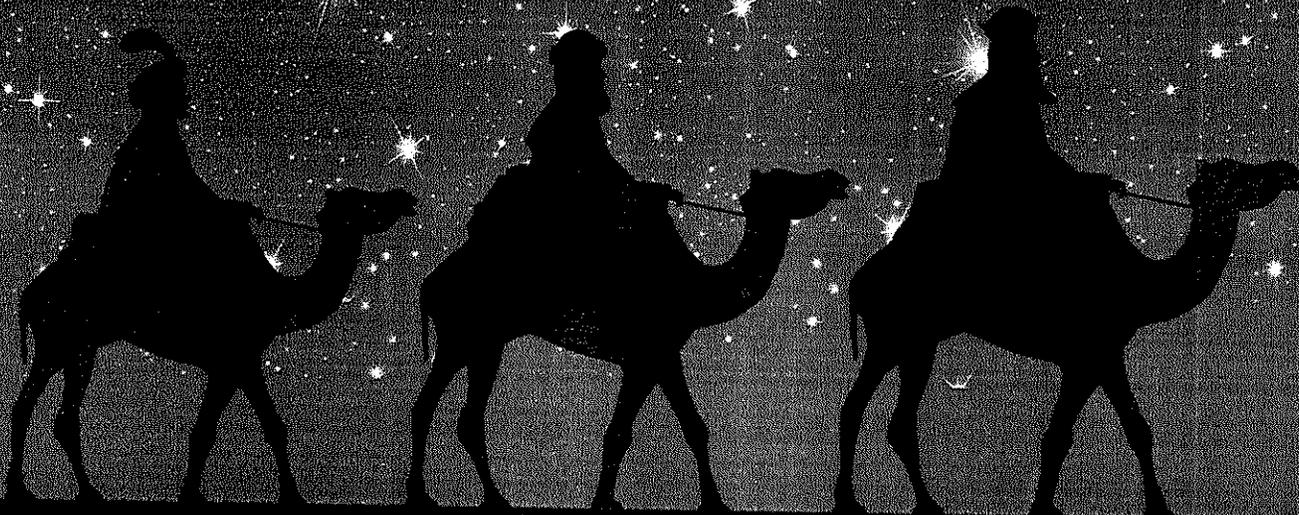
Um abraço a todos!

*“Não há  
outra forma de  
enfrentamento  
e combate aos  
desafios, senão  
com a união  
e o embate de  
ideias a respeito  
dos temas que  
nos afligem”*



QUE O VERDADEIRO ESPÍRITO DE NATAL,  
DE PAZ, AMOR, UNIÃO, SOLIDARIEDADE  
E COOPERAÇÃO, PREVALEÇA SEMPRE,  
PROVOCANDO A VERDADEIRA  
TRANSFORMAÇÃO EM CADA UM DE NÓS.

**BOAS FESTAS!**



**CTO** MG

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS





# Saiba como votar

Detalhamos o que é preciso fazer para registrar o seu voto e participar da escolha da diretoria do CRO-MG para o próximo biênio

A eleição para a escolha da próxima diretoria do CRO-MG, que vai gerir a entidade entre março de 2019 e março de 2021, será realizada no próximo dia 10 de dezembro. Os inscritos no conselho irão escolher cinco conselheiros efetivos – entre eles o presidente – e cinco suplentes para compor a diretoria e comissões. Todos estão sendo chamados a votar, mas só estarão aptos os inscritos que estiverem financeiramente em dia com a instituição (inclusive anuidade 2018). Lembrando que o voto é obrigatório, e a lei exige a cobrança de multa em casos de ausências injustificadas. Portanto, fique atento aos procedimentos para exercer o seu direito. \*

## O QUE É PRECISO PARA VOTAR

### ON-LINE



Senha de acesso recebida por e-mail e dados pessoais

### PRESENCIAL



Carteira de identidade profissional expedida pelo CRO-MG ou outro documento com foto

### FIQUE ATENTO!

*Atenção para registrar o seu voto*

#### DATA DA ELEIÇÃO

10 de dezembro de 2018

#### HORÁRIO

Sistema on-line - De 0h às 21h  
Presencial - De 8h às 17h

### QUEM PODE VOTAR

*São condições para o exercício do direito ao voto:*

- Estar inscrito no CRO-MG em até 60 dias antes do pleito;
- Ter inscrição principal ou remida;
- Não ter nenhum tipo de débito com a instituição (é preciso estar quite inclusive com a anuidade 2018);
- Não ter restrição quanto ao pleno exercício dos direitos profissionais.

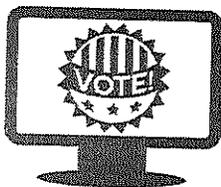


### NÃO TERÃO DIREITO A VOTO

- Cirurgião-dentista com inscrição provisória ou secundária;
- Profissional com qualquer débito com a instituição;
- Na condição de militar, isento de anuidade do exercício de 2018 (Lei 6681/79, art.4º)







### VOTAÇÃO ON-LINE

Acessar o site <https://votocromg.elejaonline.com> e inserir número de CPF, nome da mãe, número de inscrição no CRO-MG e senha específica já encaminhada aos inscritos em situação regular.

#### Troca de senha

O profissional poderá alterar no próprio site das eleições, antes de registrar o voto.

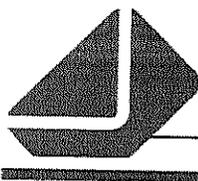
#### Solicitação de senha

Quem não recebeu senha, apesar de estar com a situação financeira em dia, deve entrar em contato pelo telefone (31) 2342-0219 para obter informações ou atualizar seus dados cadastrais pelo endereço eletrônico <http://cromg.org.br/alteracao-de-endereco>.



### VOTAÇÃO PRESENCIAL

É possível somente no dia da eleição e na sede do CRO-MG (rua da Bahia, 1.477, Belo Horizonte) mediante a apresentação de documento com foto.



### VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA

O voto deverá ser enviado obrigatoriamente pelo serviço postal, Caixa Postal nº 9304, CEP: 30190-973 – Belo Horizonte/MG, e somente será computado se chegar à sede do CRO-MG até as 17h do dia 10 de dezembro, quando se encerrar a votação.

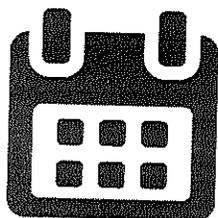
#### Como deve ser enviado o voto

É preciso escrever o número correspondente à chapa em papel branco, sem pauta, e sem qualquer outra anotação, nome ou assinatura. Esse papel branco deverá ser colocado em sobrecarta, também branca, comum, opaca, de forma a não permitir a visualização do voto.

A sobrecarta deve ser encaminhada junto com um ofício em que conste assinatura do profissional, reconhecida em cartório. Os dois devem ser colocados num envelope maior, com número da caixa postal e declaração "fim eleitoral" em destaque. O nome do remetente deve estar legível, assim como seu número de sua inscrição no CRO-MG e seu endereço permanente ou da localidade onde se encontra.



## ELEIÇÕES 2018 CRO-MG



### PRAZO PARA QUITAR DÉBITOS

É possível regularizar os débitos e solicitar, até o dia 5 de dezembro, senha para votar. Após esse prazo, quem quitar seu débito só poderá votar presencialmente mediante comprovante de pagamento, na sede do Conselho em Belo Horizonte, das 8h às 17h, ou por correspondência.



### COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

Estará disponível para ser baixado e impresso por até 30 dias após a data de votação no site específico das eleições.



### JUSTIFICATIVA POR AUSÊNCIA

A Justificativa será aceita em casos de enfermidade, ausência do país, impedimento legal ou regular, ou ainda por razão maior, desde que comprovado.

Para facilitar e agilizar o processo, a votação estará disponível pelo sistema on-line (entre 0h e 21h do dia 10 de dezembro) e presencial (entre 8h e 17h), somente na sede do CRO-MG, na rua da Bahia, 1.477, Belo Horizonte. No caso de haver segundo turno, o pleito será no dia 17 de dezembro e vai seguir os moldes do primeiro turno.

Para a votação on-line, o inscrito deverá acessar o site <https://votocromg.elejaonline.com>, inserir a senha enviada, por e-mail, a todos os inscritos em situação financeira regular e com dados cadastrais em dia. Serão solicitados ainda dados pessoais para dar prosseguimento à votação. Quem preferir votar pes-

soalmente, na sede do CRO-MG, deve apresentar identidade profissional expedida pelo Conselho ou outro documento pessoal com foto. Também é possível votar por correspondência (ver quadro).

O profissional que regularizar a sua situação cadastral ou financeira no conselho até o dia 5 de dezembro poderá solicitar senha por SMS ou e-mail e, assim, ficar apto para votar. Se a regularização ocorrer após esse prazo, somente será possível votar presencialmente, na sede do conselho. Em caso de quitação de débito, será necessário apresentar comprovante bancário.

Ao acessar o site de votação, o inscrito, por questões de seguran-

ça, deverá alterar a senha enviada por SMS. O acesso ao sistema de votação no dia da eleição estará acessível de qualquer local do país ou do exterior. Todas as informações e links para acesso estão disponíveis no site oficial [www.cromg.org.br](http://www.cromg.org.br), onde os profissionais poderão acompanhar também todas as novidades sobre o pleito. A apuração dos votos pela internet será feita por ferramenta eletrônica específica, o que agiliza o processo, sendo possível concluir a apuração no próprio dia do pleito, até meia-noite.

Em todo o processo eleitoral, são adotados mecanismos para garantir a total segurança e respeitados os quesitos de inviolabilidade e





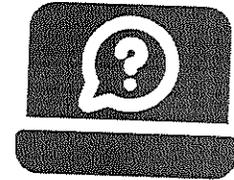
## COMO JUSTIFICAR

O profissional deve protocolar a justificativa na sede do Conselho em Belo Horizonte ou enviar por e-mail para [justificativaeleitoral@cromg.org.br](mailto:justificativaeleitoral@cromg.org.br). O corpo do e-mail deverá conter o anexo com a justificativa assinada pelo profissional, contendo a data, inscrição, motivo e outros documentos necessários para comprovar a ocorrência.



## MULTA POR AUSÊNCIA

O voto é obrigatório (art. 22 da Lei 4324/64). O profissional que não votar e não justificar a ausência no prazo de até oito dias após as eleições estará sujeito à multa correspondente a 1/3 do valor da anuidade, paga em dobro em caso de reincidência.



## OUTRAS INFORMAÇÕES

Leia tudo sobre o pleito no site oficial: [www.cromg.org.br](http://www.cromg.org.br). Se preferir, envie e-mail para [diskeleicao@cromg.org.br](mailto:diskeleicao@cromg.org.br) ou fale com os atendentes pelo telefone (31) 2342-0219.

## COMISSÃO ELEITORAL

- **Dra. Adriana Maria Carneiro Moreira**  
CROMG: 16.184
- **Dra. Ana Luíza Ferreira Pinto Moreira**  
CROMG: 33.934
- **Dr. Geraldo Elias Miranda**  
CROMG: 29.279
- **Dra. Luíza Valéria de Abreu Maia**  
CROMG: 12.924
- **Dr. Rodrigo Camargos Couto** (Presidente da comissão)  
CROMG: 14.558

sigilo do voto. O pleito é submetido também à auditoria externa feita por empresa licitada pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) e é regido pelas Resoluções do CFO nº 80/2007 e 169/2015.

Finalizada as eleições, o site ficará disponível aos profissionais por 30 dias, a partir da data da votação, para a emissão de comprovantes. As justificativas da não votação poderão ser feitas em situações de ausência do país, enfermidade, impedimento legal ou regulamentar, ou ainda por razão maior, desde que comprovados no prazo de até oito dias após o pleito, conforme regimento eleitoral do Conselho Federal de Odontologia (CFO).



## CANDIDATOS



Dr. Alberto  
Magno da  
Rocha Silva

Cirurgião-dentista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1987. Especialista em Dentística Restauradora pela UNESP, em Araraquara, São Paulo. MBA em Gestão em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas. Tenente Coronel Dentista da Polícia Militar de Minas Gerais. Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (Gestão 2017-2019).



Dr. Carlos  
Alberto  
do Prado  
e Silva

Formação: Universidade de Uberaba – Uniube 1995. Especialista em Periodontia Hospital das Forças Armadas – Brasília-DF. Implantodontia ABO Campinas-SP. Cirurgião-dentista Sest Senat. Ex-presidente ABO regional Patos de Minas. Ex- delegado CROMG em Patos de Minas. Primeiro Tenente Dentista da reserva não remunerada do Exército Brasileiro.



Dr. Gerdal  
Roberto  
de Sousa

Doutor em Bioengenharia e Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Lasers em Odontologia pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) e Faculdade de Odontologia da USP/SP. Especialista em Periodontia pela Universidade de Itaúna/MG e também graduado pela mesma escola. Habilitado pelo Conselho Federal de Odontologia para o uso do Laser em Odontologia. Diretor Científico da Aptivalux Bioengenharia Ltda. Professor visitante da LABBIO (Laboratório de Bioengenharia da UFMG). Membro da Academia Mineira de Odontologia. Tem experiência na área de Odontologia, com ênfase em Periodontia, Implantodontia e Laserterapia, atuando principalmente nos seguintes temas: periodontia, laser de baixa intensidade, terapia fotodinâmica, laser de alta intensidade e antimicrobianos.

As propostas, informações curriculares, bem como as fotografias de cada candidato correspondem aos documentos originais protocolados



# CHAPA



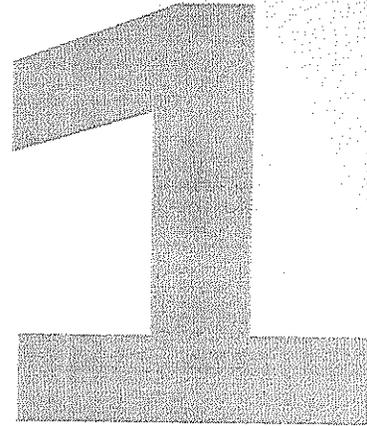
**Dra. Isaura  
Clara Tiso  
Veiga**

Graduada pela UNIFAL/MG. Especialista em Periodontia – Policlínica Geral do Rio de Janeiro. Atuou como Professora de Saúde Coletiva e Ética Profissional I e II – UNIFENAS, quando criou e coordenou o Programa "A saúde começa pela boca", como estágio, por mais de 10 anos. Foi Professora por 10 anos no curso de especialização em Periodontia – EFOA/UNIFAL. Delegada do CRO/MG – Regional de Alfenas em várias gestões, quando ministrou cursos de Orientação Profissional no Programa de Educação Continuada em várias delegacias regionais do CRO/MG. Em 2015, recebeu do CRO/MG Menção Honrosa e Medalha do Mérito Odontológico. Em 2017 assumiu novamente a Delegacia Regional de Alfenas, na gestão do Dr. Alberto Magno.



**Dr. Leonardo  
Rezende  
Vilela**

Graduação: UNINCOR – Três Corações 1999.  
Pós Graduação em Ortodontia- Instituto Marcelo Pedreira-Alfenas.  
Pós Graduação em Implantodontia- Instituto Marcelo Pedreira-Alfenas.



# BIÊNIO 2019-2021

na Comissão Eleitoral do CRO-MG e são, portanto, de responsabilidade de cada chapa concorrente



## CANDIDATOS



**Dra. Marina  
Mendes  
Moreira**

Formada em julho 2006 pela Faculdade de Odontologia da Universidade de Itaúna. Pós-graduada em dentística, prótese fixa, endodontia, cirurgia oral menor, implantodontia e ortodontia. Trabalha atualmente em consultório particular em Divinópolis e São José dos Salgados. 01004417.



**Dr. Raphael  
Castro Mota**  
CROMG:  
30.261

Cidade: Montes Claros. Graduação em Odontologia – PUC Minas 2003. Especialização em Prótese Dentária – PUC Minas 2008. Servidor Público Municipal – Cirurgião- dentista – de 2004 a 2012. Chefe de Gabinete Municipal – 2013 a 2016. Diretor Técnico da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – 2017 - 2018. Conselheiro / Tesoureiro do CROMG – 2017 - 2018. MBA – Gestão Financeira e Controladoria – 2018 – 2019.



**Dr. Ricardo  
Alves  
Corrêa**  
CROMG:  
16.333

Cirurgião-dentista graduado pela Universidade de Uberaba – Março de 1990. Pós-Graduado em Gestão Hospitalar (Universidade Federal de Uberlândia). Implantodontia(FUNORTE). Atuação em Consultório Particular no Instituto de Saúde Santa Maria (ISSAM) em Uberlândia. Servidor público municipal na Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia. Coordenador e plantonista da clínica 24 horas da Uniodonto Uberlândia.

As propostas, informações curriculares, bem como as fotografias de cada candidato correspondem aos documentos originais protocolados



# CHAPA



Dr. Sérgio  
Henrique  
Casarim  
Fernandes

Especialista e Mestre em Ortodontia e Ortopedia Facial. Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia da ABO Juiz de Fora. Diplomado pelo Board Brasileiro de Ortodontia (BBO). Membro titular da Academia Mineira de Odontologia. Autor de vários artigos publicados em revistas de ortodontia. Ex-presidente da ABO Juiz de Fora.



Dr. Wagner  
Quaresma  
Damázio

Graduação: Faculdade de Odontologia de Governador Valadares – MG. Clínico em tempo integral. Especialista em Dentística Restauradora. Professor da Graduação em Dentística Restauradora – UNIVALE. Professor do Curso de Especialização em Dentística Restauradora – UNIVALE. Professor da Especialização em Ortodontia da UNIVALE. Professor Convidado Especialização de Prótese – Universidade Federal de Juiz de Fora. Professor na Especialização de Dentística e Endodontia – FUNORTE – GV. Professor Licenciado em Biologia. Ministrou mais de 80 cursos e palestras em várias cidades do Brasil. Participou de vários Simpósios no Brasil e exterior. Professor de fotografia com ênfase em fotografia odontológica em várias Universidades. Delegado do Conselho Regional de Odontologia de Governador Valadares.

# 1 BIÊNIO 2019-2021

na Comissão Eleitoral do CRO-MG e são, portanto, de responsabilidade de cada chapa concorrente



## CANDIDATOS



**Dra. Tânia  
Pereira dos  
Reis Aguiar**  
Belo  
Horizonte

Graduada pela UFMG. Pós-graduada em Odontopediatria pela PUC/MG. Residência em Ortodontia Preventiva na PUC/MG. Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva (QOR) da PMMG, sendo a única profissional da Odontologia a ser promovida na Ativa a Coronel, o mais alto Posto na PMMG. Ex-Diretora Técnica do Sistema de Saúde da PMMG, de 2011 a 2016, sendo a única profissional da Odontologia a ocupar esse cargo até hoje. MBA em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde pelo IPOG das Faculdades Oswaldo Cruz/SP. Capacitação em Gestão do Conhecimento pela PMMG e em Gestão da Qualidade (modelo MEG), realizado pelo IQPM e PMMG. Especialista em Gestão Estratégica, em Segurança Pública (CAO) e em Gestão da Segurança Pública (CSP) pela APM da PMMG. Curso de Estudos em Políticas e Estratégias pela ADESG/MG. Atuou por mais de 16 anos em diversos cargos de Gestão de Serviços de Saúde e de Odontologia. Continua exercendo a Odontologia no setor privado.



**Dra. Abadia  
Cartafina  
Perez  
Borges**  
Uberaba

Graduada na Faculdades Integradas de Uberaba FIUBE, hoje Universidade de Uberaba UNIUBE. Foi Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Uberaba/MG durante 12 anos. Pós-graduada em Saúde Pública pela Universidade de Ribeirão Preto UNAERP e Saúde da Família pela UNIUBE. Aperfeiçoamento em Dentística, Odontopediatria e Prevenção, Odontologia Integrada, Prótese Dental e em Endodontia na EAP da ABO Uberaba / MG. Participou dos trabalhos de mudança da grade curricular da UNIUBE. Professora e Coordenadora dos Cursos de Agente Comunitário em Saúde Bucal e do Curso de Qualificação Profissionais de Saúde Bucal (CDs, Técnicos e Auxiliares) da Prefeitura de Uberaba/MG. Participou da implantação do PCCS dos CD's da Prefeitura de Uberaba/MG. Preceptora do Curso de Odontologia da UNIUBE. Atuou como plantonista nas UPA's e atua hoje como CD na ESF da Prefeitura de Uberaba/MG e membro da Comissão de Odontologia da Coordenação de Saúde Bucal do município de Uberaba/MG. Atua também em Consultório Particular no setor privado.



**Dr. Adilson  
Heringer  
de Oliveira**  
Juiz de Fora

Graduado pela Faculdade de Odontologia de Juiz de Fora (UFJF). Pós-graduado em Periodontia pela PUC/MG. Pós-graduado em Odontologia Legal pela Faculdade de Odontologia de Juiz de Fora (UFJF). Foi Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CROMG) no período de março a setembro de 2017. Foi Oficial do Quadro de Cirurgiões-dentistas do Exército Brasileiro em Três Corações / MG. Atua hoje como Cirurgião-dentista no SEST/SENAT em Juiz de Fora.

As propostas, informações curriculares, bem como as fotografias de cada candidato correspondem aos documentos originais protocolados



# CHAPA



**Dr. Eduardo Pires Cardoso**  
Lavras

Graduado pela Escola de Farmácia e Odontologia (EFOA/UNIFAL). Especialista em Dentística Restauradora pela ABO/GO. Ex-Delegado Regional do CROMG em Lavras/MG. Tenente Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva (QOR) da PMMG. Ex-Gerente Regional de Saúde da PMMG. Diretor Regional da Cooperativa de Crédito UNICRED-Lavras.



**Dra. Fernanda Vilarino Jorge**  
Belo Horizonte

Graduada pela Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG). Foi representante da Secretaria de Estado de Saúde de MG no Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência. Pós-Graduada em Saúde Coletiva e da Família pela Faculdade São Leopoldo Mandic. Especialista em Gestão Pública dos Serviços de Saúde. Aperfeiçoamento em Periodontia pela UFMG. Atuou como Especialista em Políticas e Gestão da Saúde na Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência do Estado de MG. Experiência em Tutoria em Escola de Ensino à Distância (EAD), Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Gestão de Serviços de Saúde Bucal. Cirurgiã- dentista Servidora Pública Estadual há 10 anos.

# 2 BIÊNIO 2019-2021

na Comissão Eleitoral do CRO-MG e são, portanto, de responsabilidade de cada chapa concorrente



# CANDIDATOS



**Dra. Flávia  
Isabela  
Barbosa**  
Itaúna

Graduada em Odontologia pela Universidade de Itaúna/MG. Doutora em Odontologia com Área de concentração em Clínicas Odontológicas pela UFMG. Mestre em Clínicas Odontológicas na área da Periodontia pela PUC/MG. Especialista em Prótese Dental pela Universidade de Itaúna/MG. Professora e Coordenadora de Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica na Universidade de Itaúna/MG. Ex-coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva em Belo Horizonte /MG. Ex-cirurgiã-dentista Servidora Pública do Município de Itatiaiuçu/MG. Atua também em Consultório Particular.



**Dr. Henrique  
Pretti**  
Belo  
Horizonte

Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (FO/UFMG). Tem pós-doutorado pela Universidade da Carolina do Norte nos EUA. Doutor em Odontologia na área de concentração de Clínica Odontológica pela UFMG. Mestre em Ortodontia pela Faculdade de Odontologia de Bauru da USP. Professor- adjunto, na área de Ortodontia, do Curso de Aperfeiçoamento em Ortodontia da FO / UFMG. Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia da FO/UFMG. Subcoordenador do Projeto de Atendimento Interceptativo a Pacientes com Traumatismo Dentário da FO/UFMG. Subcoordenador do Projeto de Atendimento de Emergência em Ortodontia a Pacientes da FO/ UFMG. Coordenador do Programa de Extensão de Atendimento Ortodôntico para Indivíduos com Fissuras lábio-palatais na UFMG.



**Dr. José  
Antônio  
Valério**  
Três  
Corações

Graduado pela Faculdade de Odontologia de Três Corações / MG. Secretário Municipal de Saúde de Varginha / MG, de 2013 a 2016. Professor de Odontologia Social e Preventiva na UNINCOR. Ex-Coordenador do Curso de Odontologia da Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR). Ex-Presidente da ABO de Varginha/ MG. Ex-Supervisor Técnico de Odontologia na Diretoria Regional de Varginha da Secretaria de Saúde de MG, de 1995 a 1999. Ex-Secretário de Comissão de Ética e ex-Conselheiro do CROMG. Membro e ex-Secretário Geral da Academia Mineira de Odontologia (AMO). Mestre em Educação pela UNINCOR. Especialista em Odontopediatria e Odontologia do Trabalho pela INCOR. Pós-graduado em Prótese Dentária e Saúde Pública. Ex-Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa. Ex-Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Pública e ex-Professor de Saúde Pública dos Cursos de Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Nutrição da UNINCOR. Atua também em Consultório Particular.

As propostas, informações curriculares, bem como as fotografias de cada candidato correspondem aos documentos originais protocolados



# CHAPA



**Dr. Luís César da Silva**  
Uberlândia

Graduado pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), Campus Lins/SP. Pós-graduado em Odontologia do Trabalho. Chefe de Setor das Unidades de Atendimento Integrado (UAI) da Prefeitura de Uberlândia / MG. Atua hoje no Pronto Socorro Odontológico (PSO) da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) da Prefeitura de Uberlândia/MG.



**Dr. Rodrigo Miranda Pereira**  
Governador Valadares

Graduado pela Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (FADIVALE). Mestre em Deontologia e Odontologia Legal pela USP. Especialista em Odontologia Legal pela UFRJ. Professor de Ética e Bioética em Cursos de Especialização de Odontologia. Professor de Medicina Legal da FADIVALE em Governador Valadares/MG. Advogado. Atua hoje também como CD na Estratégia de Saúde da Família (ESF), na Prefeitura de Governador Valadares/MG.



# BIÊNIO 2019-2021

na Comissão Eleitoral do CRO-MG e são, portanto, de responsabilidade de cada chapa concorrente



# PROPOSTAS

# CHAPA 1

## 1) Programa de Carreiras, Cargos e Salários para os Servidores Públicos

Dar continuidade às negociações com os Governos Federal, Estadual e Municipais pela criação de uma carreira única do SUS.

## 2) Exigir do MEC e CNS regras para abertura de novas Faculdades

Fazer com que a manifestação do Conselho Nacional de Saúde para a abertura de novos cursos de odontologia no Estado só se dê com a prévia consulta do CRO-MG.

## 3) Atualização do Código de Ética Odontológico

É necessária uma nova visão na interpretação das normas frente à realidade atual, com o advento das redes sociais.

## 4) Aperfeiçoar o controle de gastos para sanear as finanças do conselho, continuando a política de desoneração do inscrito.

Devido o saneamento de despesas, já conseguimos superávit, desse modo conseguimos não aumentar a anuidade por dois anos seguidos e ainda a desoneração da pessoa jurídica individual (EIRELI), em 50%, e desconto de 30% na inscrição secundária.

## 5) Convênios e Credenciamentos

Aplicar a Resolução 003/2018, que criou critérios para inscrição das Operadoras pela atual gestão, apresentação de uma planilha de cálculo da remuneração, incluindo hora-clínica, materiais e custos operacionais por procedimento, de modo a não ferir a ética com a prática do preço vil.

## 6) Benefícios aos inscritos por meio de parceria com as Associações

Fortalecimento das Associações Odontológicas (ex. ABOs, etc), fomentando seu trabalho em toda Minas Gerais para difusão da educação continuada, entre outros benefícios à classe.

## 7) Trabalhar pela aprovação de relevantes projetos de leis

Continuar reunindo com deputados, ministros e comissões parlamentares pela aprovação de importantes projetos de leis que estão ainda em tramitação no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa.

## 8. Novo prédio do CROMG na avenida do Contorno

Concluir o projeto do novo prédio na avenida do Contorno e utilizar recursos próprios advindos da economia de recursos (superávit) para sua construção.

## 9. Cerco aos ilegais e à concorrência desleal

Fortalecer as ações de fiscalização, em especial contra a atuação de falsos dentistas e contra a venda de produtos e serviços a preços aviltantes nos veículos de comunicação.

## 10. Harmonização Orofacial: regulamentação da especialização e defesa da área de atuação

Continuar defendendo a área de atuação do Cirurgião-dentista e a regulamentação da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica reconhecida pelo CFO.

Leia na íntegra:

@chapa1cromg (Instagram e Facebook)

As propostas, informações curriculares, bem como as fotografias de cada candidato, correspondem aos documentos originais protocolados



## PARA UM NOVO CROMG

### 1) Convênios Odontológicos

Realizar imediatamente um fórum sobre convênios e credenciamentos com o apoio e participação de todas as entidades. Realizar as ações de atribuição do CROMG, como: exigir o registro das operadoras e seus responsáveis técnicos; fiscalizar a comercialização desses planos em estabelecimentos que não tenham autorização para comercializar; solicitar o modelo de contrato usado por cada operadora no Estado para verificar o cumprimento da legislação vigente e apoiar ações que combatam os abusos e ilegalidades das operadoras. Apoiar as ações de implementação da CBHPO.

### 2) Interiorização

Ouvir os profissionais do interior e levar, por meio das delegacias regionais e dos representantes municipais, ações objetivas de modernização e integração, entre as quais, a constante capacitação dos funcionários.

### 3) União das Entidades

Trabalhar juntamente com todas as entidades, como parceiros, e não como concorrentes, pois as atribuições se complementam e fortalecem a eficácia das ações. Apoiar a defesa do piso salarial nacional para os CD's, como também a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Salários com uma remuneração justa e digna, entre outras ações.

### 4) Educação Continuada

Resgatar o "Programa de Educação Continuada" para todos os profissionais inscritos do setor público e do pri-

vado, desenvolvido em conjunto com todas as entidades, sociedades de especialidades, faculdades, escolas de formação e atualização, ouvindo as demandas regionais.

### 5) Fiscalização

Fiscalização Educativa e Cidadã, com orientação e apoio, levando informação de qualidade para os profissionais exercerem com tranquilidade e ética sua atividade profissional.

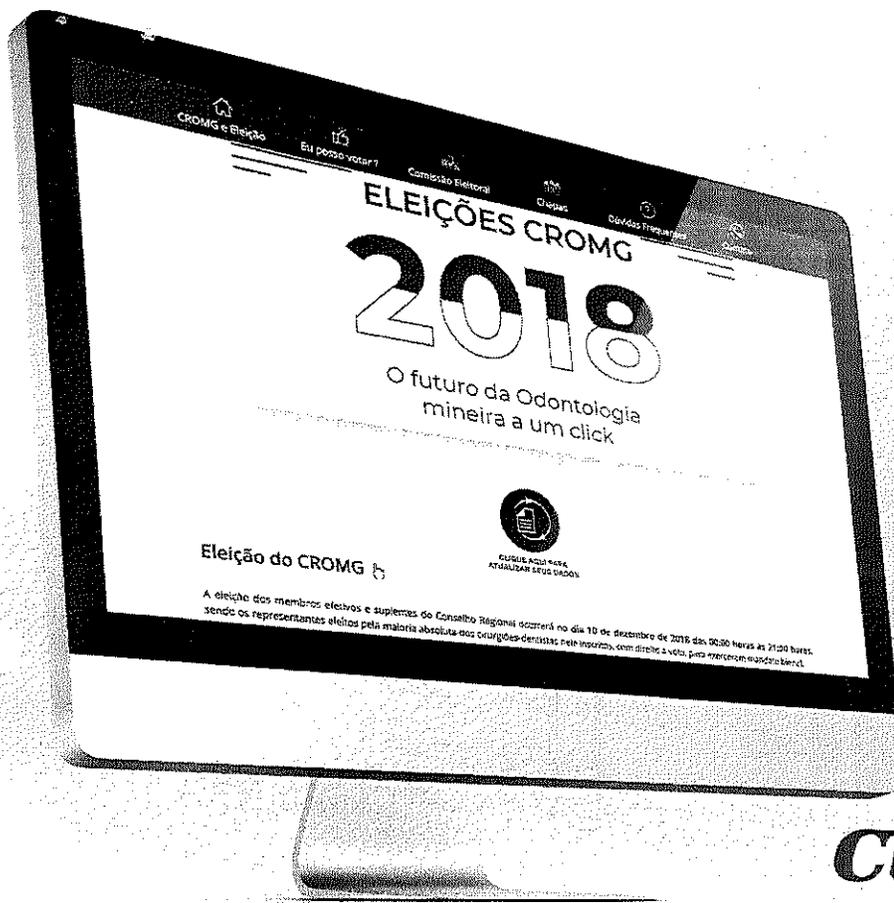
### 6) Transparência e Ética

Realizar uma gestão transparente, publicando on-line, rotineiramente, todos os gastos do CROMG, sem retenção, manipulação ou entrega seletiva de informações, com atuação sempre pautada nos cinco Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, transparência e publicidade, assegurando o uso ético, transparente e responsável dos recursos arrecadados.

### 7) Anuidade

Convocar uma Assembleia Geral, conforme previsto em lei, para definir com os cirurgiões-dentistas o valor da anuidade. Redução responsável das despesas para viabilizar a redução das anuidades para todos os profissionais pessoa física, em 50% para os profissionais formados nos últimos quatro anos, assim como a ampliação do benefício de remido (isenção do pagamento) para quem tem mais de 65 anos.





# Voto: muito mais, que uma obrigação, um direito de escolha

Saiba tudo sobre as Eleições 2018,  
Biênio 2019/2021, no nosso  
site [www.cromg.org.br/eleicao](http://www.cromg.org.br/eleicao)

Faça sua parte!

**CRO** MG

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



**CRO** MG

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



*Em um único espaço, mais de 55 mil possibilidades*

*Comunique-se com um público seletivo. São profissionais das várias atividades  
que fomentam e representam toda a classe da Odontologia em Minas Gerais.*

**Anuncie no CRO-MG NOTÍCIAS**

Rua da Bahia, 1477 | Lourdes | BH | [www.cromg.org.br](http://www.cromg.org.br) | [cromg@cromg.org.br](mailto:cromg@cromg.org.br) | (31) 2104-3000



Mala Direta Postal  
**Básica**  
9912247543/2009-DR/MG  
**CRO-MG**  
CORREIOS

Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CRO-MG  
Rua da Bahia, 1.477 - Lourdes - Cep 30160-011 - Belo Horizonte - MG





CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



FLS. 89  
PROC. CFO 44105/18  
MAURA DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 10h00min, procedi a juntada ao Processo CFO nº 44105/2018 de folhas 90 a 108, do PARECER PROJUR nº 02/2019 e das CÓPIAS DOS CADASTROS dos CDs referidos na pág. 3 ítem 13. Para constar, eu, MAURA DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

  
MAURA DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO

CFO, 22/01/2019.





## PARECER CONJUR nº 02/2019

**Assunto:** Recurso apresentado pela “Chapa 02” para anulação da Eleição do CRO-MG ocorrida nos dias 10 e 17/12/2018 (primeiro e segundo turnos) e Contrarrazões apresentadas pela “Chapa 01”.

### I. RELATÓRIO

1. Trata-se de interposição de Recurso, apresentado pelo representante da “Chapa 02”, acerca da eleição promovida pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG) na data de 10/12/2018 em primeiro turno e 17/12/2018 em segundo turno; e das Contrarrazões apresentadas pela “Chapa 01”.

2. A “Chapa 02” alega, em suma, que: houve desvio de finalidade administrativa, abuso de autoridade e do poder público com o uso de servidores do CRO-MG atuando em boca de urna nas eleições; uso indevido da máquina administrativa quanto à utilização do celular corporativo do CRO-MG bem como do banco de dados telefônicos da autarquia para campanha da “Chapa 01”; o jornal informativo “CRO-MG Notícias” contém erro nas páginas 13 e 14, pois os membros apresentados nesta última não foram identificados como candidatos da “Chapa 02”; foi dado apenas aos cirurgiões-dentistas adimplentes, quanto à anuidade, o direito ao voto, enquanto todos os inadimplentes teriam direito.

3. Pelas alegações acima, pede a anulação da eleição.

4. Em 21 de dezembro de 2018 foi dada à “Chapa 02” a possibilidade de apresentar suas Contrarrazões.

5. De forma breve, as Contrarrazões apresentavam os seguintes argumentos: os funcionários citados no recurso foram dispensados no dia da eleição conforme Portaria RH 57/2018 do CRO-MG, além da dispensa, tais funcionários tinham a obrigação de votarem nas eleições do CRO-MG uma vez que também são cirurgiões-dentistas e, portanto, tinham o direito de manifestarem



suas intenções de voto; por ausência de prova no recurso apresentado quanto à utilização do celular corporativo o contraditório se torna impossível; tratando-se de uma digitalização de página de revista, deve ser considerada a abertura da página par que faz conjunto com a página ímpar, como por exemplo, as páginas 14 e 15 e, além disso, o CRO-MG disponibilizou uma página da internet sobre a eleição para esclarecimentos inclusive quanto à composição das chapas; o CRO-MG seguiu o que determina o Art. 41, "d", da Resolução CFO 80/2007 que dispõe que é condição para o exercício de voto aquele que esteja quite com a Tesouraria.

6. Pelo exposto a "Chapa 01" pede que seja julgado improcedente o pedido de anulação do processo eleitoral.

7. É o que se tem a relatar.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

8. É indispensável tecer previamente breves comentários sobre as alegações feitas pela "Chapa 02" quanto ao desvio de finalidade, abuso de autoridade e do poder político, por hora imputados à "Chapa 01".

9. Hely Lopes Meirelles aponta que a finalidade é "*um elemento vinculado de todo ato administrativo, mesmo que este seja discricionário*". O desvio de finalidade é, antes de tudo, uma conduta dissimulada praticada por agente público, no exercício da função, que demonstra a vontade em não se portar conforme a legalidade e moralidade, **causando prejuízo à administração pública**, na medida em que o interesse público – a verdadeira finalidade do ato – não é alcançado.

10. Quando um servidor público civil ou militar faz **o que a lei não permite fazer**, ou obriga alguém a fazer algo que a lei não obriga a fazer, chamamos de abuso de autoridade.

11. Já quanto ao abuso de poder político, Hely Lopes Meirelles, leciona:

*“O excesso de poder ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. Excede, portanto, sua competência legal e, com isso, invalida o ato, porque ninguém pode agir em nome da Administração fora do que a lei lhe permite. É uma forma de abuso de poder que retira a legitimidade da conduta do administrador público, colocando-o na ilegalidade e até mesmo no crime de abuso de autoridade [...].”*  
**(grifo nosso).**

12. A “Chapa 01” apresentou nas Contrarrrazões a Portaria RH 57/2018 CRO-MG (fls.50) em que o Presidente do CRO-MG determinou, em 26/11/2018, a convocação dos empregados para trabalharem na eleição. Ocorre que na mesma Portaria foram dispensados os Assessores de Diretoria e o Assessor Especial da Presidência, portanto, não estavam obrigados a auxiliarem nas eleições como os demais servidores do CRO-MG.

13. Os citados pela “Chapa 02”, a saber: Gustavo Dias Temponi, Alisson Francelino Pires, Natália Aparecida da Silva Bomtempo, Thiago Martins de Moura, além de ocuparem os cargos comissionados acima mencionados, também são cirurgiões-dentistas, cujas inscrições são respectivamente CRO-MG 38417, CRO-MG 30305, CRO-MG 37613, CRO-MG 35814. De posse das informações acima, é possível inferir que estes têm não apenas o direito de expor a suas opiniões, mas o dever de votarem.

14. Foi alegado pela “Chapa 02” o uso indevido da máquina administrativa quanto à utilização do celular corporativo do CRO-MG bem como do banco de dados telefônicos da autarquia para divulgação de campanha da “Chapa 01”, no entanto, a referida chapa não apresentou provas o que impossibilita a análise do recurso nesse sentido.

15. Quanto ao jornal informativo “CRO-MG Notícias”, nota-se que o Sumário (Página 3) da revista especifica a página 10 como “Chapa 1 – Conheça os candidatos” e a página 14 como “Chapa 2 – Conheça os candidatos”. Além disso, observando as páginas 10 e 11, 12 e 13, 14 e 15, 16 e 17, verifica-se que a diagramação das páginas se dá de forma conjunta e contínua, sendo as páginas pares o início da informação e as ímpares o final. Observa-se ainda que em cada conjunto existe uma frase destacada no rodapé que se inicia na página par e termina na ímpar. Por fim, sem qualquer dificuldade, uma vez que está expresso em letras garrafais no canto superior direito de cada conjunto de páginas, foi possível identificar que as páginas, 10 e 11, 12 e 13 são dos membros que compõem a “Chapa 01”, bem como nas páginas 14 e 15, 16 e 17 foi possível compreender que são membros da “Chapa 02”.

16. A “Chapa 02” alega que todos os cirurgiões-dentistas deveriam exercer o direito a voto, no entanto, somente os adimplentes, em relação à anuidade, tiveram tal direito assegurado. No entanto, sabe-se que CRO-MG deve seguir o que a Resolução CFO 80/2007, cujo Art. 41, “d”, dispõe que é condição para o exercício de voto aquele que esteja quite com a Tesouraria.

### III – CONCLUSÃO

17. Não houve qualquer irregularidade quanto à dispensa dos funcionários. Os citados funcionários nas alegações da “Chapa 02” manifestaram as intenções como cirurgiões-dentistas, os quais têm não apenas o direito democrático de expor a suas opiniões, mas o dever de votar nos candidatos de suas escolhas.

18. Não foi identificada irregularidade quanto ao uso de celular corporativo, uma vez que não houve a apresentação de provas.

19. Não houve qualquer erro nas páginas da revista, tampouco a possibilidade desta ter gerado confusão ao eleitorado.



20. Quanto aos votantes, não houve irregularidade quanto ao impedimento imposto aos inadimplentes, uma vez que a Resolução prevê que somente os adimplentes poderão votar.

21. Portanto, não há motivos que ensejem a anulação da eleição do CRO-MG.

22. É o parecer. À consideração superior.

Brasília, 18 de janeiro de 2019.

  
**JUAN REGUENGO RODRIGUES**  
**OAB/RJ 93.496**

/LCR

EM BRANCO

C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00001

-----  
\* MG-CD-38417 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* GUSTAVO DIAS TEMPONI DE SA

Tipo: PRINCIPAL  
Profissional: CIVIL Remido: NAO Isento: NAO

\* Dados Pessoais:

Pai: CORNELIO JOSE TEMPONI DE SA  
Mae: NIVIA TEMPONI DIAS DE SA  
Nascimento: 21/09/1985 (33) Natural: BELO HORIZONTE - MG  
Sexo.....: MASCULINO C.P.F.....: 066.490.056-90  
Estado civil...: SOLTEIRO(A) Nacionalidade...: BRASILEIRA  
Tipo Sanguineo: A POSITIVO Doador de orgaos: NAO

\* Identidades:

Civil....: MG-11.503.735	Orgao: SSP	Data: 15/10/1997	UF: MG
Eleitoral: 157884300299	Zona: 035	Secao: 0064	UF: MG
Militar...: 112282017634	Orgao: M.DEF	Data:	

Entre com 'P' para parar ==>

DR. BUNCO



C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00006

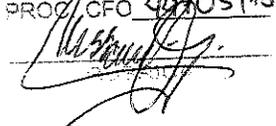
-----  
\* MG-CD-38417 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* GUSTAVO DIAS TEMPONI DE SA

\* Endereco Residencial: - (OPCAO PARA CORRESPONDENCIA)

Logradouro.: R OURO FINO 177 APTO. 1004  
Bairro.....: CRUZEIRO  
Município...: BELO HORIZONTE - MG - 30310-110  
Telefone(s): (31) 3284-0708 / (31) 98685-0708 / (31) 3261-3178  
E-mail(s)...: gustavotemponi@hotmail.com  
Site.....:  
Observacao.: PORTAL END.=2012  
Fonte de alteracao.....: INTERNET/E-MAIL  
Fonte de cancelamento.....:  
Autoriza a divulgacao deste endereco.....:  
Opcao para receber correspondencia.....: RESIDENCIAL  
Data da ultima atualizacao.....: 21/05/2014 - QUA 21 MAI 2014 11:55  
Usuario que efetuou a ultima atualizacao: EDNA.CPD.MG

Entre com 'P' para parar ==>

CONFIDENTIAL



C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
 Modulo: CONSULTA  
 C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
 Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
 Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00002

-----  
 \* MG-CD-38417 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
 \* GUSTAVO DIAS TEMPONI DE SA

\* Dados de Registro no C.F.O. e Inscricao no C.R.O.:

	Livro	Folha	No.SR-CFO	Processo	Data
C.F.O.:	AZ625	40	1004/2012	6260/2010	31/01/2012
C.R.O.:	AZ54	34	--	1075/2010	02/03/2010

\* Dados do diploma, certificado ou declaracao:  
 612 - PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS

Data da conclusao...: 2009	Ano de conclusao.....: 2009
Data da expedicao...: 22/01/2010	Data de colocao de grau: 18/12/2009
Data do requerimento: 26/02/2010	Data do plenario do CRO: 31/01/2012

\* Dados anotados no verso diploma:

Orgao	Numero	Livro	Folha	Data
1) 612 PONTIFICIA UNIV	61686/2010	-	-	12/04/2010
2)				

Entre com 'P' para parar ==>

02/11/20

C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00007

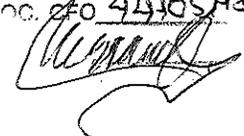
-----  
\* MG-CD-30305 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* ALISSON FRANCELINO PIRES

\* Endereco Profissional:

Logradouro.: R PADRE PEDRO PINTO 2619 SALA 207  
Bairro.....: VENDA NOVA  
Município...: BELO HORIZONTE - MG - 31570-000  
Telefone(s): (31) 3453-3950  
E-mail(s)...:  
Site.....:  
Observacao.: REDA 11/2010 (TAMBEM RUA DOS GUARANI, 597 A CENTRO 3272-0393  
Fonte de alteracao.....: INSCRICAO  
Fonte de cancelamento.....:  
Autoriza a divulgacao deste endereco.....:  
Opcao para receber correspondencia.....: RESIDENCIAL  
Data da ultima atualizacao.....: 14/12/2010 - TER 14 DEZ 2010 14:52  
Usuario que efetuou a ultima atualizacao: EDNA.CPD.MG

Deseja ver o financeiro deste PROFISSIONAL ? (S ou N):





C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00006

-----  
\* MG-CD-30305 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* ALISSON FRANCELINO PIRES

\* Endereco Residencial: - (OPCAO PARA CORRESPONDENCIA)

Logradouro.: R MELO TEIXEIRA 201 CASA  
Bairro.....: ALVARO CAMARGOS  
Município...: BELO HORIZONTE - MG - 30860-070  
Telefone(s): / (31) 3413-7344  
E-mail(s)...: alissonfp@hotmail.com  
Site.....:  
Observacao.: END=2018  
Fonte de alteracao.....: TELEFONE  
Fonte de cancelamento.....:  
Autoriza a divulgacao deste endereco.....:  
Opcao para receber correspondencia.....: RESIDENCIAL  
Data da ultima atualizacao.....: 09/11/2018 - SEX 9 NOV 2018 14:13  
Usuario que efetuou a ultima atualizacao: GABRIEL.CPD.MG

Entre com 'P' para parar ==>

10/10/10

C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia

Modulo: CONSULTA

C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO

Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)

Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00002

-----  
\* MG-CD-30305 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* ALISSON FRANCELINO PIRES

\* Dados de Registro no C.F.O. e Inscricao no C.R.O.:

	Livro	Folha	No.SR-CFO	Processo	Data
C.F.O.:	AZ333	134	7296/2005	18233/2003	20/09/2005
C.R.O.:	AZ13	122	--	3561/2003	24/07/2003

\* Dados do diploma, certificado ou declaracao:

615 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA

Data da conclusao...: 2003

Ano de conclusao.....: 2003

Data da expedicao...: 03/10/2003

Data de colocao de grau: 05/07/2003

Data do requerimento: 23/07/2003

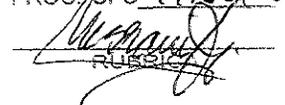
Data do plenario do CRO: 13/09/2005

\* Dados anotados no verso diploma:

	Orgao	Numero	Livro	Folha	Data
1)	615 FUNDACAO UNIVER	2140	3	68	13/10/2003
2)					

Entre com 'P' para parar ==>





C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00001

-----  
\* MG-CD-30305 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* ALISSON FRANCELINO PIRES  
-----

Tipo: PRINCIPAL  
Profissional: CIVIL Remido: NAO Isento: NAO

\* Dados Pessoais:

Pai: ADILSON CARDOSO PIRES  
Mae: ELZA FRANCELINA PIRES  
Nascimento: 06/10/1977 (41)  
Sexo.....: MASCULINO  
Estado civil...: SOLTEIRO(A)  
Tipo Sanguineo: B POSITIVO

Natural: BELO HORIZONTE - MG  
C.P.F.....: 030.505.496-10  
Nacionalidade...: BRASILEIRA  
Doador de orgaos: NAO

\* Identidades:

Civil.....: MG-9.125.403  
Eleitoral: 1199915802/64  
Militar...: RA-110225286704

Orgao: SSP Data: 12/02/1998 UF: MG  
Zona: 29 Secao: 252 UF: MG  
Orgao: M.EXE Data: 18/03/1996

Entre com 'P' para parar ==>



C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00007

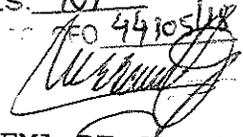
-----  
\* MG-CD-35814 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* NATALIA APARECIDA DA SILVA BOMTEMPO

\* Endereco Profissional:

Logradouro.: R MAR DE ESPANHA 617  
Bairro.....: SANTO ANTONIO  
Municipio...: BELO HORIZONTE - MG - 30330-270  
Telefone(s): (31) 98807-9601 / (31) 4101-4797 / (31) 98214-9191  
E-mail(s)...: nataliabomtempo@gmail.com  
Site.....:  
Observacao.: ELEICAO 2018  
Fonte de alteracao.....: TELEFONE  
Fonte de cancelamento.....:  
Autoriza a divulgacao deste endereco.....:  
Opcao para receber correspondencia.....: RESIDENCIAL  
Data da ultima atualizacao.....: 08/11/2018 - QUI 8 NOV 2018 16:46  
Usuario que efetuou a ultima atualizacao: JENIFFER.DA.MG

Deseja ver o financeiro deste PROFISSIONAL ? (S ou N):



FLS. 101  
FO 44105118  


C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00006

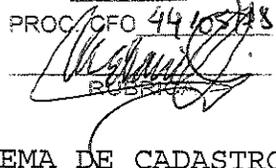
-----  
\* MG-CD-35814 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* NATALIA APARECIDA DA SILVA BOMTEMPO

\* Endereco Residencial: - (OPCAO PARA CORRESPONDENCIA)

Logradouro.: RUA DR. JUVENAL DOS SANTOS 247 AP 301  
Bairro.....: LUXEMBURGO  
Município...: BELO HORIZONTE - MG - 30380-530  
Telefone(s): (31) 3296-9014 / (31) 98807-9601  
E-mail(s)...: nataliabomtempo@gmail.com  
Site.....:  
Observacao.: SOMENTE E-MAIL ATUALIZADO  
Fonte de alteracao.....: TELEFONE  
Fonte de cancelamento.....:  
Autoriza a divulgacao deste endereco.....:  
Opcao para receber correspondencia.....: RESIDENCIAL  
Data da ultima atualizacao.....: 09/01/2019 - QUA 9 JAN 2019 16:13  
Usuario que efetuou a ultima atualizacao: CASAGRANDE.CPD.MG

Entre com 'P' para parar ==>





C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00001

-----  
\* MG-CD-35814 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* NATALIA APARECIDA DA SILVA BOMTEMPO

Tipo: PRINCIPAL  
Profissional: CIVIL Remido: NAO Isento: NAO

\* Dados Pessoais:

Pai: JOSE MARIA BOMTEMPO  
Mae: RITA DE CASSIA DA SILVA BOMTEMPO  
Nascimento: 18/01/1985 (34) Natural: CONTAGEM - MG  
Sexo.....: FEMININO C.P.F.....: 065.911.786-00  
Estado civil...: SOLTEIRO(A) Nacionalidade...: BRASILEIRA  
Tipo Sanguineo: O POSITIVO Doador de orgaos: SIM

\* Identidades:

Civil....: MG-12.146.483	Orgao: SSP	Data: 12/11/1998	UF: MG
Eleitoral: 150441520256	Zona: 34	Secao: 191	UF: MG
Militar...:	Orgao:	Data:	

Entre com 'P' para parar ==>



C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00002

-----  
\* MG-CD-35814 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* NATALIA APARECIDA DA SILVA BOMTEMPO

\* Dados de Registro no C.F.O. e Inscricao no C.R.O.:

	Livro	Folha	No.SR-CFO	Processo	Data
C.F.O.:	AZ710	179	8706/2013	1318/2008	07/11/2013
C.R.O.:	AZ41	31	--	220/2008	21/01/2008

\* Dados do diploma, certificado ou declaracao:  
612 - PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS

Data da conclusao...:	2007	Ano de conclusao.....:	2007
Data da expedicao...:	31/01/2008	Data de colocao de grau:	14/12/2007
Data do requerimento:	17/01/2008	Data do plenario do CRO:	07/11/2013

\* Dados anotados no verso diploma:

Orgao	Numero	Livro	Folha	Data
1) 612 PONTIFICIA UNIV	45471/2008	-	-	09/04/2008
2)				

Entre com 'P' para parar ==>



C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00007

-----  
\* MG-CD-37613 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* THIAGO MARTINS DE MOURA  
-----

\* Endereco Profissional:

Logradouro.: R ALCINDO VIEIRA 121  
Bairro.....: BARREIRO  
Município...: BELO HORIZONTE - MG - 30640-100  
Telefone(s): (31) 2573-1113 / (31) 99185-1244  
E-mail(s)...: DRTHIAGOMARTINSINOVE@GMAIL.COM  
Site.....:  
Observacao.:  
Fonte de alteracao.....: TELEFONE  
Fonte de cancelamento.....:  
Autoriza a divulgacao deste endereco.....:  
Opcao para receber correspondencia.....: RESIDENCIAL  
Data da ultima atualizacao.....: 23/08/2017 - QUA 23 AGO 2017 16:07  
Usuario que efetuou a ultima atualizacao: CASAGRANDE.CPD.MG

Deseja ver o financeiro deste PROFISSIONAL ? (S ou N):



FLS. 106  
PROC. CFO/4410518  
RUBRICA

C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00006

-----  
\* MG-CD-37613 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* THIAGO MARTINS DE MOURA

\* Endereco Residencial: - (OPCAO PARA CORRESPONDENCIA)

Logradouro.: R AMERICO MAGALHAES 310 APTO 303  
Bairro.....: BARREIRO DE BAIXO  
Município...: BELO HORIZONTE - MG - 30640-510  
Telefone(s): (31) 99185-1244  
E-mail(s)...: drthiagomartinsnove@gmail.com  
Site.....:  
Observacao.: E-MAIL  
Fonte de alteracao.....: INTERNET/E-MAIL  
Fonte de cancelamento.....:  
Autoriza a divulgacao deste endereco.....:  
Opcao para receber correspondencia.....: RESIDENCIAL  
Data da ultima atualizacao.....: 23/08/2017 - QUA 23 AGO 2017 16:12  
Usuario que efetuou a ultima atualizacao: CASAGRANDE.CPD.MG

Entre com 'P' para parar ==>



FLS. 107  
PROC. CFO 4408/18  
*[Handwritten Signature]*  
RUBRICA

C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADAstro  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00003

-----  
\* MG-CD-37613 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* THIAGO MARTINS DE MOURA

\* Especialidades registradas no C.F.O.:

1) Especialidade: 9 PERIODONTIA			No.SR-CFO	Processo	Data
	Livro	Folha			
C.F.O.:	PD48	51	4449/2017	26738/2017	14/07/2017
C.R.O.:	E-MG6	113	--	4546/2017	14/07/2017

2) Especialidade: 13 IMPLANTODONTIA			No.SR-CFO	Processo	Data
	Livro	Folha			
C.F.O.:	IP70	59	5116/2017	26739/2017	31/07/2017
C.R.O.:	E-MG6	173	--	4547/2017	31/07/2017

\* Habilitacoes registradas no C.F.O.:

Entre com 'P' para parar ==>



FLS. 108  
PROC. CFO 44205118  
*[Handwritten Signature]*  
RUBRICADO

C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00002

-----  
\* MG-CD-37613 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* THIAGO MARTINS DE MOURA

\* Dados de Registro no C.F.O. e Inscricao no C.R.O.:

	Livro	Folha	No.SR-CFO	Processo	Data
C.F.O.:	AZ605	68	6355/2011	19233/2009	16/08/2011
C.R.O.:	AZ50	30	--	4158/2009	27/07/2009

\* Dados do diploma, certificado ou declaracao:  
612 - PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS

Data da conclusao...:	2009	Ano de conclusao.....:	2009
Data da expedicao...:	23/07/2009	Data de colocao de grau:	09/07/2009
Data do requerimento:	23/07/2009	Data do plenario do CRO:	01/08/2011

\* Dados anotados no verso diploma:

Orgao	Numero	Livro	Folha	Data
1) 612 PONTIFICIA UNIV	56902/2009	-	-	31/08/2009
2)				

Entre com 'P' para parar ==>



C.F.O. - Conselho Federal de Odontologia  
Modulo: CONSULTA  
C.R.O. - MINAS GERAIS

CAD - SISTEMA DE CADASTRO  
Rotina: PESSOA FISICA (PROFISSIONAL)  
Emitido em: 18/01/2019 Pagina: 00001

-----  
\* MG-CD-37613 ( CD - CIRURGIAO-DENTISTA )  
\* THIAGO MARTINS DE MOURA

Tipo: PRINCIPAL  
Profissional: CIVIL Remido: NAO Isento: NAO

\* Dados Pessoais:  
Pai: JOAO BATISTA ALVES DE MOURA  
Mae: GERALDA MARTA MARTINS DE MOURA  
Nascimento: 24/12/1982 (36) Natural: BELO HORIZONTE - MG  
Sexo.....: MASCULINO C.P.F.....: 059.562.536-30  
Estado civil...: SOLTEIRO(A) Nacionalidade...: BRASILEIRA  
Tipo Sanguineo: A NEGATIVO Doador de orgaos: NAO

\* Identidades:  
Civil.....: MG-7.891.198 Orgao: I.I.P.C. Data: 15/07/2009 UF: MG  
Eleitoral: 148481960256 Zona: 036 Secao: 0078 UF: MG  
Militar...: RA 110226503313 Orgao: M.DEF Data: 10/06/2009

Entre com 'P' para parar ==>





CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



### TERMO DE ENCAMINHAMENTO

DE: DEJUR

PARA: SECRETARIA

#### DESPACHO DO REMETENTE

JUNTE-SE O PARECER CON JUR N = 02/2019  
DOS AUTOS DO PROCESSO ELEITORAL DO  
CRO-MG N = DO. 293 / 2018, ATO CONTINUA,  
ENCAMINHE PARA SECRETARIA DO CFO, P/  
DEPENDIMENTO DE TRÊS DIAS DE DIRETORIA. P/  
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ARTIGO. 86  
DO REGIMENTO ELEITORAL.

Juan Reguengo Rodrigues  
Chefe de Departamento Jurídico  
Mat: 311  
SEPRO

Brasília, 22 / 11 / 2019

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Brasília, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

